



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA - GP/PMOP N° 292/2021, de 21 de julho de 2021.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 273/1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Oeiras do Pará, etc.;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, nos termos dos Artigos 74 a 77 da Lei n° 273 de 09 de julho de 1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Oeiras do Pará, **LICENÇA PRÊMIO**, por 90 (noventa) dias, a servidora **MARIA EDILEUZA COELHO ARAÚJO**, matrícula n° 10633, ocupante do cargo de "PROFESSORA NORMALISTA", do Quadro de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, lotada na E.M.E.F "Jerônimo Milhomem Tavares", para gozo no período de 09 de agosto a 06 de novembro de 2021, referente ao segundo período do decênio 2002/2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2021, devendo a servidora apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para reassumir suas funções no primeiro dia útil após o término da licença, sob pena de sanções administrativas.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

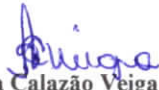
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 21 de julho de 2021.


Gilma Drago Ribeiro
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará
GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 21 dias do mês de julho de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 21 / 07 /2021.


Andréia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 032/2021